

DECRETO Nº 1998 DE 14 DE MARÇO DE 2018

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

01 – Legislativa
1.002 – Equipamentos para o Poder Legislativo
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 841 de 02/01/2018:

01 – Legislativa
1.001 – Implantação da Sede Própria do Poder Legislativo
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos quatorze dias do mês de março de 2018.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 14-03-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração